

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 259/2.025.

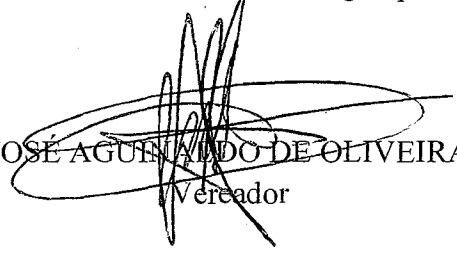
O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao setor competente a limpeza do Bairro Waldir Dib Mattar, em especial da Rua Vergílio Del Guerra, haja vista que o acúmulo de lixo nessa via tem causado transtornos aos moradores da localidade. Solicita-se, ainda, a instalação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo”.

Justificativa

Visando sempre o bem-estar da população, a realização dessa benfeitoria trará diversos benefícios à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da saúde pública e do aspecto urbanístico da região. O mencionado bairro e a referida rua merecem atenção especial do Poder Público, considerando as demandas apresentadas pelos moradores locais.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 03 de novembro de 2025.

Protocolo 03/11/25 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
(0243.409/0001-60)


JOSE AGUIAR DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava